



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO N° /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, juntamente a Secretaria de Educação, e ao setor de Comunicação da Prefeitura, **QUE BUSQUE REALIZAR PUBLICAÇÕES INFORMATIVAS NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA, MEDIANTE AS VAGAS DISPONÍVEIS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal juntamente aos Setores responsáveis, devem manter sempre uma relação estável, sociável e tranquila com a comunidade. Buscando sempre facilitar esse contato, para que assim as pessoas possam acessar com mais facilidade todos os tipos de serviços e informações, que são realizados pela Prefeitura Municipal e suas determinadas pastas.

Sabemos da grande demanda que os Pais sofrem com a chegada do período de matrícula e busca de vagas para os seus filhos, seja nas escolas municipais e até mesmo estaduais, com isso, venho por meio desta indicação, solicitar ao Prefeito que seja dinamizado uma melhor maneira para publicar tais informações, nos perfis da Prefeitura Municipal, onde os Pais tenham mais facilidade em adquirir informações para dar seguimento na vida escolar de seus filhos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de Outubro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Vereadora  
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**